



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 073/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01543/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2022**

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO R\$ 100.000,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**INSTITUTO BENETTI S/S LTDA** com sede na R Atilio Lanfranchi, n.º415 Conjunto 66, Bairro da Vila Bela Vista, na cidade Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.200.159/0001-92, neste ato representada pela Sra. **JUNIA KIILL BENETTI**, brasileira, portadora do RG n.º 27.546.858-6 SSP/SP e do CPF n.º 218.396.288-71.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º073/2022, na Cláusula VI Item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01543/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º073/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 431-432 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ FMS/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Assist Hosp Amb., do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º4759-000, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Para o exercício de 2024 será providenciada nova nota de empenho no valor restante respectivo onerando a dotação orçamentária corrente.


**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

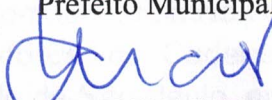
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º073/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20/06/2023.

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

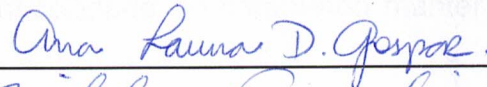
  
**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


  
**INSTITUTO BENETTI S/S LTDA**  
**JUNIA KIILL BENETTI**

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º073/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01543/2022, firmado em 20/06/2023.

